



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

V. Ex. ^a, Presidente Márcio Bins Ely,

Jessé Sangalli (CIDADANIA-RS), vereador eleito pelo Município de Porto Alegre, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja transferido o popular carnaval de rua que ocorre no bairro Cidade Baixa em Porto Alegre, para a Orla do Guaíba ou Gasômetro.

JUSTIFICATIVA

É sabido, para quem mora em Porto Alegre, que o caráter boêmio do bairro Cidade Baixa, especialmente as ruas Lima e Silva, Sarmiento Leite, Rua da República e João Alfredo, faz com que moradores daquela região, que possuem casas e apartamentos residenciais, fiquem incomodados com algazaras, barulhos e festas que vão até altas horas da noite.

O tradicional carnaval de rua de Porto Alegre acontece nessa região e a festa que os foliões fazem sempre é alvo de críticas, em razão do barulho, do lixo, do odor de urina, da obstrução das ruas e entradas de garagens e das brigas.

Em fevereiro de 2018, o GZH fez uma reportagem em que ressalta a indignação dos moradores (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/02/moradores-reclamam-de-problemas-causados-pelo-carnaval-na-cidade-baixa-cjdas3yxw076801phxbnwp3w3.html>) <acessado em 22/09/2021, às 21h30min>

Nessa ocasião, a Associação de Moradores do bairro, cujo presidente era o sr. Zilton Tadeu, oficializou denúncias perante o Ministério Público, pedindo ao Município de Porto Alegre que providenciasse que o carnaval acontecesse em outro local da cidade.

A Orla do Guaíba tem se mostrado um espaço de lazer e cultura relevante para o cidadão porto-alegrense, após a sua revitalização.

Todos os domingos de sol vemos inúmeras pessoas aproveitando as instalações à beira do Lago Guaíba.

A Orla do Guaíba possui três trechos, com um total de 3,8 km, sendo que dois deles, o trecho 1 e o trecho 3 estão completamente revitalizados (o primeiro já aberto para circulação desde 2018 e o terceiro prestes a ser inaugurado até o final de setembro de 2021). O trecho 2 ainda está por ser revitalizado.

A região é afastada de prédios e condomínios residenciais, havendo cercamento pelo lago e pela avenida. De modo que, os ruídos não afetam de maneira intensa os moradores da região do Centro Histórico.

Dessa forma, mostra-se racional e salutar transferir (ou autorizar a execução) do carnaval de rua, ou blocos carnavalescos, todos (ou no mínimo preferencialmente) para a Orla do Guaíba.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 14/10/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0289083** e o código CRC **E7BB005F**.